

PORTARIA Nº 088, de 30 de Julho de 2019

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-
TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico como funcionário e por ser um direito adquirido por Lei.

Considerando, que o servidor encaminhou Requerimento para o departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **Sr. LEANDRO EDUARDO DA SILVA, Matrícula: 163, FARMACÉUTICO**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 2º. Conceder a **Sra. ZILDA MARTINS DA SILVA SOUSA, Matrícula: 068, TEC. EM ENFERMAGEM**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 3º. Conceder ao **Sr. JOÃO PAULO BORBA DA LUZ, Matrícula: 401, ODONTÓLOGO**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 4º. Conceder a **Sra. ELBTHA CASTRO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula: 415, AUX. DE CONSULTÓRIO DENTARIO**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 5º. Conceder a **Sra. ADRIELICA FERNANDES SOUSA, Matrícula: 421, PSICOLOGA**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 6º. Conceder ao **Sr. JAIRO SOUZA COELHO, Matrícula: 066, AGENT. COM. DE SAÚDE**, Férias Regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 7º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Cumpra-se e Publique-se.

Juarina - TO, 30 de Julho de 2019.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal